

Protocolo nº 2021025885 Dispensa nº 1318/2021

Solicitante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Objeto licitado: Prestação de serviço gráficos na confecção de placas e troca de fachada.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 1690/2021 – LC, datado em 26 de Agosto de 2021, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra:

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2°. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faças as vezes, pelo valor global de R\$ 2.904,80 (Dois mil, novecentos e quatro Reais e oitenta centavos) com a pessoa jurídica THIAGO SILVA CORTOPASSI - ME, inscrita no CNPJ n° 13.701.553/0001-13.

Art. 3°. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 13 de agosto de 2021.

Silas José Tristão
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente

